

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 011/2005, do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, no dia 25.01.2005, as férias do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Carlos Coelho de Miranda Freire, Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, relativas ao 2º período do exercício de 2005, anteriormente aprazadas para 24.01 a 22.02.2005, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a serem usufruídos no período de 26.01 a 23.02.2005.****

Obs.: Ausente o Juiz Ruy Eloy, em gozo de férias regulamentares. Convocados os Juízes Ana Maria Ferreira Madruga e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Art. 29, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO